



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

EDITAL DAI-PROPESP - N° 02/2021 - LAPASSION ESTUDANTES

**EDITAL SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA
MOBILIDADE INTERNACIONAL VIRTUAL E ATUAÇÃO EM PROJETOS
MULTIDISCIPLINARES DO PROJETO LAPASSION**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) torna públicos os procedimentos e normas referentes à seleção de estudantes de cursos superiores e pós-graduação, ofertados pela instituição, para participação em mobilidade internacional para atuação em projetos multidisciplinares relativos ao PROJETO LAPASSION (*Latin-America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network*).

Tais ações consistem em práticas latino-americanas e habilidades interpessoais em uma rede orientada para a inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras, dentre elas o IFSul. As atividades abrangidas neste Edital serão todas realizadas de forma remota.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PROJETO LAPASSION

1.1 Define-se **PROJETO LAPASSION** como Práticas Latino-Americanas e Habilidades Interpessoais em uma Rede Orientada para a Inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, gerenciada pela Agência de Execução Educacional, Audiovisual e Cultural (EACEA).

1.2 Parceiros participantes do PROJETO LAPASSION

Instituto Politécnico do Porto (IPP, Portugal, coordenador); Universidade de Tampere de Ciências Aplicadas (TAMK, Finlândia); Universidade de Vigo (UVIGO, Espanha); Universidade de Salamanca (USAL, Espanha); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM, Brasil); Instituto Federal de Goiás (IFG, Brasil); Instituto Federal do Maranhão (IFMA, Brasil); Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM, Brasil); Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul, Brasil); Instituto Federal Farroupilha (IFFAR, Brasil); Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS); Conselho dos Reitores dos Institutos Federais do Brasil (CONIF, Brasil); Universidade da República do Uruguai (UDELAR, Uruguai); Universidade Tecnológica (UTEC, Uruguai); Fundação do Instituto Profissional (DUOC, Chile); Universidade Católica do Chile (UC, Chile); Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria (AEP, Portugal).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

1.3 Das atividades a serem desenvolvidas pelas/pelos estudantes selecionadas/selecionados

As/os estudantes selecionadas/selecionados desenvolverão Ações/Estágios Multidisciplinares caracterizados por Projetos:

- I. Apresentados pelo meio envolvente (empresas e outras organizações) ou resultantes de ideias inovadoras para criar produtos, processos e serviços;
- II. Desenvolvidos por grupos multidisciplinares de estudantes, envolvendo pelo menos 3 domínios de conhecimento diferentes (Tecnologia, Design, Artes, Administração, Saúde, Educação, etc.);
- III. Desenvolvidos por grupos de estudantes de diferentes países (multiculturalismo, linguagem, etc.);
- IV. Voltados ao desenvolvimento de habilidades interpessoais (trabalho em equipe, liderança, gerenciamento de conflitos, negociação, etc.).

1.4 Língua oficial exigida para atuação no Projeto

- I. As/os estudantes selecionadas/selecionados deverão ter condições de expressar-se oralmente, escrever e compreender a **Língua Inglesa**.

1.5 As/os estudantes serão selecionadas/selecionados somente para participar do conjunto de projetos multidisciplinares, a ser realizado **virtualmente no período de 01 de setembro a 05 de novembro de 2021, totalizando 10 semanas**.

1.6 O tópico geral dos projetos multidisciplinares será "Acessibilidade".

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 São requisitos para inscrição da/do estudante:

- I. Estar regularmente matriculada/matriculado e com frequência regular em um dos cursos superiores ou Pós-graduação ofertados pelo IFSul;
- II. Ter capacidade de compreensão e expressão oral e escrita em Língua Inglesa;
- III. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data da inscrição;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

- IV. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,5 (seis e meio);
- V. Ter integralizados, no ato da inscrição, no mínimo 40% e, no máximo, 85% do currículo previsto para seu curso;
- VI. Respeitar datas e prazos estabelecidos neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos por este. Documentação incompleta ou ilegível será desconsiderada;

2.2 São compromissos da/do estudante selecionada/selecionado:

- I. Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION;
- II. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período de participação no projeto;
- III. Participar das atividades do projeto, que serão distribuídas em: **atividades síncronas, as quais serão realizadas de segunda a sexta-feira, no período das 10h às 12h** (horário de Brasília), e as atividades **assíncronas, que ocorrerão em horários distintos**, os quais serão definidos pelas respectivas equipes.
- IV. Entregar relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto, bem como ter disponibilidade para fazer apresentação oral, por meio de palestra, oficina ou seminário, aos seus colegas de curso ou unidade e, também, aos membros da Reitoria, sobre a experiência vivida;
- V. Fazer referência ao projeto LAPASSION nas publicações e trabalhos apresentados que sejam produtos das atividades desenvolvidas.

3 DAS VAGAS

Este edital disponibilizará 13 vagas, as quais serão distribuídas entre as modalidades de graduação e pós-graduação.

3.1 Vagas destinadas à modalidade de graduação:

Para a modalidade de graduação serão destinadas 11 (onze) vagas, das quais 07 (sete) vagas serão distribuídas por área do conhecimento, conforme Quadro 1, e 04 (quatro) vagas para classificação geral.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

Quadro 1 - Distribuição de vagas por Área do Conhecimento

Área do Conhecimento	Cursos	Vagas
Ciências Agrárias	Agroindústria Engenharia Agrônômica Tecnologia em Alimentos Viticultura e Enologia	01
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	01
Ciências Exatas e da Terra	Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ciência da Computação Licenciatura em Computação Licenciatura em Física Licenciatura em Química Sistemas para Internet	01
Ciências Humanas	Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados Pedagogia em Educação Profissional e Tecnológica	01
Ciências Sociais Aplicadas	Design Design de Moda Gestão de Cooperativas Tecnologia em Processos Gerenciais	01
Engenharias	Engenharia Elétrica Engenharia Civil Engenharia de Controle e Automação Engenharia Mecânica Engenharia Química Saneamento Ambiental Tecnologia em Mecatrônica	01
Multidisciplinar	Gestão Ambiental	01

3.2 Vagas destinadas à modalidade de pós-graduação:

Para a modalidade de pós-graduação serão destinadas 02 (duas) vagas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://forms.gle/KmywyT6b5hVX9PobA>. Ao submeter o formulário, a/o estudante receberá uma mensagem de e-mail confirmando sua inscrição.
- 4.2 No formulário de inscrição, a/o estudante deverá anexar os documentos obrigatórios abaixo, salvos em formato PDF.
- I. Atestado ou declaração de matrícula atualizada, que deverá ser emitido por meio do sistema Suap - Edu ou Q-Acadêmico, disponível na área de *login* da/do estudante;
 - II. Carta de Motivação **em inglês** - Entende-se por carta de motivação o documento datado e assinado, no qual o estudante, após explicitar seus dados pessoais e do curso, responderá a seguinte pergunta: ***“Why am I a good choice to participate in the LAPASSION Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve accessibility conditions?”***. (Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar LAPASSION para o desafio: Como melhorar a condições de acessibilidade?). A carta não pode ter mais de uma página.
- 4.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade da/do estudante, dispondo o IFSul, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir a/o estudante deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.4 Os resultados serão divulgados na página eletrônica do IFSul de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I;

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 As/os estudantes serão classificadas/classificados e selecionadas/selecionados segundo as condições e critérios estabelecidos neste edital.
- 5.1.1 Estudantes dos cursos de graduação serão classificadas/classificados em duas listas distintas, sendo uma relativa às vagas disponibilizadas para as áreas do conhecimento, relacionadas no Quadro 1 do item. 3.1, e outra a título de classificação geral, relativa às demais vagas disponibilizadas para a modalidade, cuja pontuação será obtida pela soma dos seguintes critérios:
- I. Desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico do Histórico Escolar (máximo de 60 pontos);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

- II. Carta de motivação em Inglês, levando em conta fatores como contextualização do tema, objetividade e clareza na argumentação (máximo de 10 pontos);
- III. Entrevista em língua inglesa (máximo de 30 pontos).

5.1.2 Estudantes dos cursos de Pós-graduação serão classificadas/classificados em lista única (classificação geral), cuja pontuação será obtida pela soma dos seguintes critérios:

- I. Carta de motivação em Inglês, levando em conta fatores como contextualização do tema, objetividade e clareza na argumentação (40 pontos);
- II. Entrevista em língua inglesa (60 pontos).

5.2 Em não havendo estudantes classificadas/classificados para preenchimento das vagas ofertadas em cada modalidade (graduação ou pós-graduação), as mesmas poderão ser ocupadas pela modalidade que possua estudantes em lista de espera, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Observação: as vagas destinadas às instituições parceiras, que eventualmente não venham a ser preenchidas, serão ocupadas por estudantes das listas de classificação geral deste edital, cujo quantitativo será distribuído de forma alternada entre as modalidades (graduação e pós-graduação), iniciando-se pela graduação.

5.3 Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos neste edital, deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre as/os estudantes:

- I. Maior tempo de matrícula efetiva no curso;
- II. Maior pontuação na entrevista;
- III. Maior idade;
- IV. Sorteio.

6 DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Os recursos referentes a homologação da inscrição deverão ser interpostos até o dia e hora previsto no cronograma (Anexo I), a contar da data da publicação do resultado, respeitados os prazos do cronograma deste edital, através do preenchimento do Formulário de Recursos disponível em <https://forms.gle/7sHfLAXYo2kx6WmP8>, devidamente fundamentado, e deverá conter os respectivos documentos comprobatórios;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria de Assuntos Internacionais por meio do e-mail if-dai@ifsul.edu.br com o seguinte Assunto: Edital LAPASSION - Informação;
- 7.2** É possível a impugnação do presente edital no período previsto no cronograma;
- 7.3** Os casos omissos deste Edital serão analisados pela equipe do IFSul no Projeto LAPASSION;
- 7.4** Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Pelotas/RS para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente Edital.

Pelotas, 04 de agosto de 2021.

César Augusto Azevedo Nogueira*

Diretor de Assuntos Internacionais do IFSul

Vinícius Martins*

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Coordenador do LAPASSION do IFSul

* assinado no Original



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE
04/08/2021	Lançamento do edital
04/08/2021 a 09/08/2021	Prazo para impugnação do Edital
04/08/2021 a 17/08/2021	Período de inscrição até as 23h e 55min do dia 17/08/2021
18/08/2021	Homologação preliminar das inscrições
19/08/2021	Prazo para recurso relativo às inscrições
20/08/2021	Homologação das inscrições e divulgação dos Horários e URL das Entrevistas (em Língua Inglesa)
23/08/2021 a 24/08/2021	Período de entrevistas
25/08/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
26/08/2021	Prazo para recurso relativo ao Resultado Preliminar
27/08/2021	Divulgação do Resultado Final
01/09/2021	Início das atividades